





Ano 1 - Nº 244

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

1

SUMÁRIO

DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO
ESTADO DO ACRE:04581375000143
Assinado de forma digital por DEFENSORIA
PUBLICA GERAL DO ESTADO DO
ESTADO DO ACRE:04581375000143
Dados: 2020.09.011130:29-05'00'

GABINETE GERAL 1

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 342/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores, bem como a autonomia conferida pelo art. 134 da CRFB; e,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 548/GAB/DPE-AC, de 19 de julho de 2019, que designou o servidor RUAN DE MESQUITA AMORIM, para responder pela Chefia do Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos a partir do dia 01 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 01 de setembro de 2020.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA № 343/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso VII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FILIPE FERREIRA RODRIGUES, para responder pela Chefia do Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria pública do Estado do Acre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos a partir do dia 01 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário. Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 01 de setembro de 2020.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre